



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E CULTURA
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

DECISÃO CONSEPE/UFERSA Nº 023/2016, de 25 de julho de 2016.

Submete o processo do discente José Edielson do Rego à análise da comissão, designada pela Coordenação do curso em Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Câmpus Pau dos Ferros, para providências.

O Presidente do **CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO - CONSEPE** da **UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO - UFERSA**, no uso de suas atribuições legais e com base na deliberação deste Órgão Colegiado em sua **5ª Reunião Ordinária de 2016**, em sessão realizada no dia 25 de julho,

CONSIDERANDO o Processo Nº 23091.010278/2015-11;

CONSIDERANDO o Art. 51, inciso II, do Regimento Geral da UFERSA.

DECIDE:

Art. 1º Submeter o processo do discente José Edielson do Rego à análise da comissão, designada pela Coordenação do curso em Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Câmpus Pau dos Ferros, para providências.

Parágrafo único. A prova avaliativa do discente José Edielson do Rego será recorrigida por comissão designada pela Coordenação do curso em Bacharelado em Ciência e Tecnologia, Câmpus Pau dos Ferros.

Art. 2º Esta Decisão entra em vigor a partir desta data.

Mossoró-RN, 25 de julho de 2016.


José de Arimatea de Matos
Presidente